



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA SEGURANÇA NO TRABALHO  
LTDA.

CNPJ Nº 10.953.364/0001-40

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A empresa GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 10.953.364/0001-40, neste ato representada por VANTUIR STEFANO, cargo SOCIO ADMINISTRADOR, RG6.373.617-1 SESP PR, CPF 020.352.809-31, (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	C.A	VALOR.	VALOR TOTAL
1	APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO - DIGITADOR, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE LISA. DESENVOLVIDO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE 84 KG/M3 TIPO SKIN, FLEXÍVEL, TORNANDO O TOQUE. AGRADÁVEL, FIXADO NUMA MANTA PARA ASSENTAMENTO DO TECLADO, DANDO APOIO E FIRMEZA AO CONJUNTO. ALMOFADA DE POLIURETANO REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIDA DO PRODUTO. APARÊNCIA DISCRETA	DIGITADOR	UND	50	-	60,04	3.002,00
3	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDAS COM TIRAS DE RASPA FIXADAS POR COSTURAS PARA AJUSTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO	JRG	UND	26	38.929	30,45	791,70

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.						
4	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,20MXLARGURA0,70M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	PREVEMAX	UND	100	19.169	24,63	2.463,00
5	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA.	SUNDAY	UND	2730	-	21,91	59.814,30
7	BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629	GENOVA/ WORFLEX	PR	620	37.154	36,71	22.760,20

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

G S

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

8	BOTA DE PVC - BRANCA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	GENOVA/ WORFLEX	PR	100	37.130	43,30	4.330,00
9	BOTA DE PVC - PRETA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA	GENOVA/ WORFLEX	PR	145	39.184	43,30	6.278,50

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA). ATENDER A NR 10 – SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARRESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO. PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	MARLUVAS	PR	20	34.540	265,63	5.312,60
13	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COR PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362.	MARLUVAS	PR	390	43.377	57,33	22.358,70
14	BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA E BIQUEIRA PLÁSTICA. COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS EM NYLON DE ALTA TENACIDADE. COM SOLADO BI DENSIDADE EM PU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRE SOLA CINZA E O SOLADO	MARLUVAS	PR	330	43.377	57,24	18.889,20

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

TRANSPARENTE NUMERAÇÃO A DEFINIR. CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO CABEDAL EM COURO COM ESPESSURA DE 1,8 À 2,0 MM E DORSO EM COURO COM ESPESSURA DE 1,0 À 1,2 MM; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO (CAMURÇA), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER DE EVA, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM; BIQUEIRA PLÁSTICA COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM E SEM PRESENÇA DE MATERIAL RECUPERADO E DEVE SER ANATÔMICA E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTAIS, E RISCOS COM ENERGIA ELÉTRICA. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTI TORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**


**G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.						
15	CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÓS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 8OZ. TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	UBERSEG	UND	20	33.517	145,21	2.904,20
16	CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTICHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 8OZ, ATPV 10,9 CAL/CM <sup>2</sup> , CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E - NR10). TAMANHOS À DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	UBERSEG	UND	25	33.516	151,71	3.792,75

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**
**CNPJ: 10.953.364/0001-40**
**AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)**
**MEDIANEIRA- PR**
**(45) 3264-0066**
**LICITACAO@DALMORO.COM.BR**


# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

17	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.	VERTICE	UND	400	44.984	45,55	18.220,00
18	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	3M	UND	75	29.638 E 33.835	191,27	14.345,25
19	CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADOR.	CAMPER	UND	15	34.414 E 36.312	203,97	3.059,55
23	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ, COM CASQUETE INTERNO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. MODELO CA 41433.	LIBUS	UND	50	41.433	46,50	2.325,00
24	CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECCIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO	PRIME	UND	150	41.011	22,50	3.375,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**



# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.						
27	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358.1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO	LAM	UND	2	-	2.154,80	4.309,60
28	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA CORRETORA FABRICADO COM FIOS DE PROPRIEDADE ELÁSTICA-FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO PARA AUXILIAR NA TENSÃO E GARANTIR MELHOR CONFORMAÇÃO SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM- HASTES FLEXÍVEIS QUE AUXILIAM NA SUSTENTAÇÃO E CORREÇÃO DA POSTURA COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER 30% ELASTÓMERO INDICADOS.	DIGITADOR	UND	10	-	112,80	1.128,00
29	CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER: 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS	MG CINTOS	UND	27	-	330,35	8.919,45

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

32	CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS, CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM AELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS E BATA DE SEGURANÇA COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIETILENO, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	PREVEMAX	UND	2230	-	13,63	30.394,90
33	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. O ROLO DEVE POSSUIR 100 METROS DE COMPRIMENTO	PAMPEANA	ROLO C/100	5	-	549,00	2.745,00
37	FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY	AIRSAFETY	PR	50	-	61,97	3.098,50
40	LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX VERDE, PALMA CORRUGADA E BANHO PARCIAL NO DORSO. LUVAS TESTADAS NO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) SOB A NORMA EN 388/2003 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 1121, ONDE: 1 RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA. 2 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. 1 RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO	DANNY	PR	615	10.431	13,10	8.056,50
42	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM	GB	PR	600	16.059	21,73	13.038,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**


**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

	<p>FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTES. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p>						
44	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS)</p>	GB	PR	300	40.230	15,60	4.680,00
45	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, DORSO DESCOBERTO. LUVA DE SEGURANÇA MULTI TATO PRETA TRICOTADA COM FIOS DE</p>	SUPERSAFETY	PR	100	32.034	9,38	938,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR




**G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

	POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO. TAMANHOS DIVERSOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.						
47	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L). TAMANHOS 7, 8 9 E 10.	DANNY	PR	170	9.567	16,43	2.793,10
49	LUVA QUÍMICA: CREME PROTETOR PARA A PELE RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEO, PINTURA E COLA QUE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRAZ) E SUBSTÂNCIAS SIMILARES, ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. PERMITIR UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. CARACTERÍSTICAS HIDRO-	NUTRIEX	UND	550	43.802	27,98	15.389,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR



# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	LIPOFÓBICAS PERMITE AO USUÁRIO A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS OU DILUÍDAS EM ÁGUA. NÃO POSSUIR SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM. VISÍVEL À LUZ NEGRA, FACILITAR A REMOÇÃO DE IMPUREZAS. CREME PROTETOR TIPO GRUPO 3. TUBOS DE 240 GRAMAS.						
50	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATÉX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LÁTEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO – TAMANHO G. C.A. MODELO 36929.	DANNY	PR	1800	8.082	14,93	26.874,00
51	LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, UNIDADE DE MEDIDA: Unidade. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRÍLICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E	PLASTCOR	PR	2780	34.142	12,63	35.111,40

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR



# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.						
52	MACACÃO APICULTOR COM CHAPÉU: MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COM TRATAMENTO ANTIADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL. COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO	PRIME	UND	2	-	179,00	358,00
53	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE, REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	SUPERSAFETY	UND	66	36.783	62,24	4.107,84
55	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072	CARBOGRAFITE	KIT	202	7.072	80,67	16.295,34

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

56	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 (NO MÍNIMO); CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; ESCUDO CONFECCIONADO EM TERMO PLÁSTICO LEVE E SUPERRESISTENTE AO CALOR, SUPORTE DE CABEÇA (CARNEIRA) EM POLIETILENO COM APARADOR DE SUOR E SISTEMA DE AJUSTE MÚLTIPLO ATRAVÉS DE CATRACA. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA POR BATERIAS DE LITÍUM E CELULARES SOLARES QUE PROLONGAM A VIDA DA BATERIA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RADIAÇÕES E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.	WELD VISION	UND	12	38.496	338,67	4.064,04
57	MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE STDCORREDIÇA	AIRSAFETY	UND	10	16.774	821,03	8.210,30
59	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AMARELAS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2015; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO; HASTE TIPO ESPÁTULA; AJUSTE DE COMPRIMENTO; REFORÇO NA BORDA SUPERIOR DA	LIBUS	UND	50	36.032	9,33	466,50

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LIGITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	ARMAÇÃO; SUPORTE NASAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DA LENTE, COM FORMATO ARREDONDADO, ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL; RESISTENTE A ALTO IMPACTO (+); LENTES COM CURVATURA LATERAL QUE AUMENTAM O NÍVEL DE PROTEÇÃO;						
61	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADE FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES	LIBUS	UND	140	35.765	17,92	2.508,80
62	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA,	LIBUS	UND	470	36.032	52,93	2.646,50

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR





# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.						
63	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	PRIME	PR	50	41.257	52,93	2.646,50
64	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO LATERAL TOTAL EM VELCRO, COM TIRA DE RASPA NA PARTE INFERIOR FECHADA COM VELCRO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	JRG	PR	15	13.990	40,30	604,50
66	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FIXA ACIMA DA CABEÇA, ALMOFADADA PARA MAIOR CONFORTO SOBRE A CABEÇA, PREENCHIDO COM	3M	UND	120	14.235	98,59	11.830,80

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	ESPUMAS ANTIRRÚIDO E FLÚIDO AMORTECEDOR DAS ALMOFADAS PARA PROPORCIONAR UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO DAS CONCHAS EM TORNO DO OUVIDO OFERECENDO CONFORTO AO USUÁRIO.  PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE 20 DB (NRRSF), DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.						
68	PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADA DE	CARBOGRAFITE	UND	23	4.137	53,30	1.225,90
69	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579.	LUBEKA	UND	100	38.829	9,17	917,00
70	REPELENTE PARA MOSQUITOS (PERNILONGO, MURIÇOCAS, BORRACHUDOS, AEDES AEGYPTI), TIPO AEROSOL, CONTENDO 200ML,	SUNDAY	UND	1340	-	28,13	37.694,20

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
71	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).	PRO TECH	UND	150	43.744	12,05	1.807,50
72	SAPATO USO OCUPACIONAL COM CADARÇO NA COR PRETA, ESTOFADO, MONTADO PELO SISTEMA STROBE CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO LISO, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO A BASE DE PU BIDENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTITORÇÃO. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. MODELO 34369DISPONIVEL NO DEBETRAN. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO.	MARLUVAS	PR	70	35.768	105,00	7.350,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

73	SAPATO DE ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX NA COR BRANCA COM BIQUEIRA DE PVC. GÁSPEA INTEIRA E ACOLCHOADA. FECHAMENTO COM SISTEMA CALCE RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA, RECOBERTO EM COURO. TOTALMENTE FORRADO. FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ENGENHARIA. COSTURAS SIMPLES E DUPLAS, FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA EM SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.	MARLUVAS	PR	100	31.395	93,30	9.330,00
74	TALABARTE EM Y, MOSQUETÕES FORJADOS EM AÇO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BI CROMATIZADAS (PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO), UTILIZADO PARA RETENÇÃO DE QUEDAS COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS,	MG CINTOS	UND	27	-	178,30	4.814,10

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	DESLOCAMENTO EM ALTURA, MOSQUETÕES COM 2 TRAVAS DUPLA ABERTURA DE 55 MM, MOSQUETÃO COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 15 MM, MODELO EM "Y" COM 3 MOSQUETÕES, DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO 1330 MM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.						
75	TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ANTIOXIDANTE, PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM; POSSUI R1 CONECTOR EM AÇO, DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 16, CLASSE T, EXTENSOR EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM DE LARGURA. DEVE CONTER TRAVAS DE SEGURANÇA PARA	MG CINTOS	UND	27	-	172,00	4.644,00
76	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO	MARLUVAS	PR	450	18.055	288,05	129.622,50

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR



# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

	<p>CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE - 32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.</p>						
77	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -</p>	MARLUVAS	PR	150	18.055	288,05	43.207,50

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

<p>32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total R\$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO: VANTUIR STEFANO

RAZÃO SOCIAL: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURAÇA NO TRABALHO LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.953.364/0001-40

REPRESENTANTE e CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 020.352.809-31

ENDEREÇO, CIDADE e CEP: Avenida 24 de Outubro, 3850, Sala 02 Jardim Irene

TELEFONE: EMAIL: (45) 3264 0066

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4106 CONTA 89657-8

CORRENTE BANCO UNIPRIME (99)

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO NOME:

VANTUIR STEFANO RG: 6.373.617-1 SESP-PR CPF: 020.352.809-31 Cargo: ADMINISTRADOR

Telefone Celular: (45) 99972-4209 Whatsapp: (45) 99972-4209 Endereço: Rua Santa Catarina, n.º 170, Bairro Centro, CEP: 85.877-000, São Miguel do Iguaçu – Paraná

MEDIANEIRA. 06 DE FEVEREIRO DE 2021

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40**

**AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)**

**MEDIANEIRA- PR**

**(45) 3264-0066**

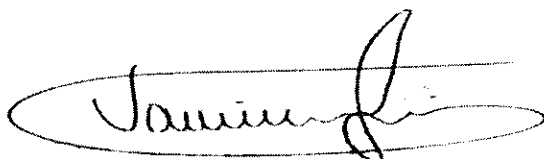
**LICITACAO@DALMORO.COM.BR**

**G S**

**G S** EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

**CNPJ. 10.953.364/0001-40**  
**INSCR. EST. 90488051-56**

DALMORO COM. EQUIP. SEG. NO TRAB. LTDA.



**AV. 24 de Outubro, 3850**  
**CEP: 85884-000 Medianeira - PR.**

**VANTUIR STEFANO**  
Sócio administrador  
CPF: 020.352.809-31

RG: 6373617-01

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40  
AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
MEDIANEIRA- PR  
(45) 3264-0066  
LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.953.364/0001-40 DUNS®: 899977608  
Razão Social: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA  
Nome Fantasia: DAL MORO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2021
FGTS	Validade:	15/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/09/2019 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 17:24:36

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **10.953.364/0001-40**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)**

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 Pelo presente instrumento, a empresa GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA CNPJ nº 10.953.364/0001-40, com sede na AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 – JARDIN IRENE MEDIANEIRA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)VANTUIR STEFANO, Portador(a) do RG sob nº 6.373.617-1 SESP - PR e CPF nº 020.352.809-31, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 Página 51

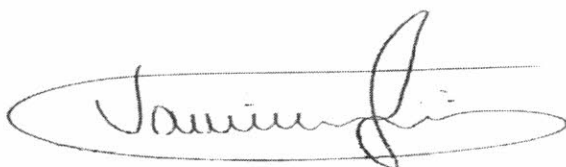
# GDS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VANTUIR STEFANO, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 020.352.809-31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 08/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MEDIANEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2021.



**VANTUIR STEFANO**  
Sócio administrador  
CPF: 020.352.809-31

RG: 6373617-01

**CNPJ. 10.953.364/0001-40**  
**INSCR. EST. 90488051-56**

DALMORO COM. EQUIP. SEG. NO TRAB. LTDA.

**AV. 24 de Outubro, 3850**  
**CEP: 85884-000 Medianeira - PR.**

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40  
AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
MEDIANEIRA- PR  
(45) 3264-0066  
LICITACAO@DALMORO.COM.BR




**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES  
ALTERAÇÕES DE CONTRATO SOCIAL**

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE:4120623991 - Matriz**

**VANTUIR STEFANO**, brasileiro, nascida em 11 de janeiro de 1977, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 020.352.809-31, Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01490229907, expedida pelo DETRAN do Estado Paraná, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 170, Centro, CEP: 85.877-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º 10.953.364/0001-40 com sua sede localizada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Av. 24 de outubro, 3850, sala 02, Jardim Irene, 85.884-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206523991, por despacho em sessão de 07 de julho de 2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º 10.953.364/0001-40 com sua sede localizada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Av. 24 de outubro, 3850, sala 02, Jardim Irene, 85.884-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade explora o ramo de **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PESSOAL E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIAS, TREINAMENTO PARA USO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 7

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
VANTUIR STEFANO	100%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAIS	100%	80.000	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades à partir do dia 07 de Julho de 2009.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade fica a cargo do sócio **VANTUIR STEFANO**, ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor, estabelece que ambos os sócios tem que assinar toda e qualquer transação da empresa.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio **VANTUIR STEFANO**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, a administradora da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 8

crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Pelos serviços que prestar à sociedade receberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o capital social conforme Art.1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná





**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 9

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “de cujus” podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA** – Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA** – Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 10

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão deitadas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA -** O sócio administrador e os demais sócios quotistas, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA –** Elegem as partes o foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Medianeira, 01 de junho de 2020.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 11

---

VANTUIR STEFANO  
Sócia Administrador

---

GRETELIANE CARRADORE MARIANO  
(Sócia retirante)

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 1

Motivos: a) alteração da razão social;  
b) alteração quadro societário;

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

**VANTUIR STEFANO**, brasileiro, nascida em 11 de janeiro de 1977, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 020.352.809-31, Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01490229907, expedida pelo DETRAN do Estado Paraná, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 170, Centro, CEP: 85.877-000;

**GRETIANE CARRADORE MARIANO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 1055, Nazaré, CEP: 85.884-000, portador da célula de identidade civil RG N.º 7.569.918-2 SSP/PR e CPF N.º 034.609.449-60.

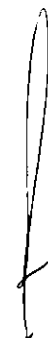
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**", inscrita no CNPJ n.º 10.953.364/0001-40 com sua sede localizada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Av. 24 de outubro, 3850, sala 02, Jardim Irene, 85.884-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206523991, por despacho em sessão de 07 de julho de 2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade terá como denominação o nome empresarial de "**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 2

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
VANTUIR STEFANO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
GRETILIANE CARRADORE MARIANO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAIS	100%	300.000	R\$ 300.000,00

a) A sócia **GRETILIANE CARRADORE MARIANO**, cede e transfere a título de venda todas as suas quotas aos sócios da seguinte forma:

- **VANTUIR STEFANO**, adquire 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

**Parágrafo Único:** O sócio **GRETILIANE CARRADORE MARIANO**, recebe neste ato a respectiva importância em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de parte das quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade fica a cargo da sócia **VANTUIR STEFANO**, ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor, estabelece que ambos os sócios tem que assinar toda e qualquer transação da empresa.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo da sócia **VANTUIR STEFANO**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, a administradora da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os

\_\_\_\_\_  
Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 3

condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador a título de PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o capital social conforme Art.1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e o sócio remanescente discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz**

Página 4

renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pela sócia alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA SETIMA** – Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidirem pela exclusão dos sócios por justa causa.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “de cujus” podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA** – Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná

**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 5

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão deitadas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço dos sócios e de responsabilidade destas a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA** – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA** - Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA** - Elegem as partes o foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA** - Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. ° 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná





**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES  
ALTERAÇÕES DE CONTRATO SOCIAL**

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE:4120623991 - Matriz**

**VANTUIR STEFANO**, brasileiro, nascida em 11 de janeiro de 1977, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 020.352.809-31, Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01490229907, expedida pelo DETRAN do Estado Paraná, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 170, Centro, CEP: 85.877-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º 10.953.364/0001-40 com sua sede localizada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Av. 24 de outubro, 3850, sala 02, Jardim Irene, 85.884-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206523991, por despacho em sessão de 07 de julho de 2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º 10.953.364/0001-40 com sua sede localizada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Av. 24 de outubro, 3850, sala 02, Jardim Irene, 85.884-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade explora o ramo de **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PESSOAL E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIAS, TREINAMENTO PARA USO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 7

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
VANTUIR STEFANO	100%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAIS	100%	80.000	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades à partir do dia 07 de Julho de 2009.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade fica a cargo do sócio **VANTUIR STEFANO**, ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor, estabelece que ambos os sócios tem que assinar toda e qualquer transação da empresa.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio **VANTUIR STEFANO**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, a administradora da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 8

crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Pelos serviços que prestar à sociedade receberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o capital social conforme Art.1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz**

Página 9

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “de cujus” podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA** – Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA** – Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz**

Página 10

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão deitadas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA -** O sócio administrador e os demais sócios quotistas, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA –** Elegem as partes o foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Medianeira, 01 de junho de 2020.

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná



**DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO  
TRABALHO LTDA.**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.953.364/0001-40 - NIRE: 41206523991 - Matriz

Página 11

---

VANTUIR STEFANO  
Sócia Administrador

---

GRETELIANE CARRADORE MARIANO  
(Sócia retirante)

---

Espaço Reservado Junta Comercial do Estado do Paraná





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02035280931	VANTUIR STEFANO
03460944960	GRETILIANE CARRADORE MARIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 15:55 SOB N° 20207818142.  
PROTOCOLO: 207818142 DE 15/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006258506. CNPJ DA SEDE: 10953364000140.  
NIRE: 41206523991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.  
GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.953.364/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAL MORO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 24 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>3850</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.884-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM IRENE</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3264-0066</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 08:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



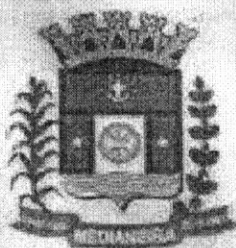
## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
30/11/2020 - 09 39 03

## Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90488051-56	Inscrição CNPJ 10.953.364/0001-40
Nome Empresarial	Dal Moro com de Equipamentos para Segurança no Trabalho Ltda	
Endereço	Av 24 de Outubro, 3850. SI 02. Jardim Irene 85884-000 - Medianeira - PR	
Telefone	(45)3264-0066	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Importação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	





# Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará  
29/07/2009

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº  
Nr. Alvará: 142/2009  
Validade: 31/07/2019

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 25/2009, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfizer exigências da legislação em vigor.

### Observações:

Nome/Firma da razão social

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TR

Endereço

Av. 24 DE OUTUBRO

Nº : 3850 JD IRENE

Ramo e atividade

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval

CNPJ ou CPF

10.953.364/0001-40

Horário

Comercial

### IMPORTANTE

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (vinte) dias.

Emitido em 13/05/2019

Cadastro Econômico  
789370

Este alvará foi emitido on-line pelo Portal do Cidadão - Medianeira - PR.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90488051-56

Inscrição CNPJ  
10.953.364/0001-40

Início das Atividades  
07/2009

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DAL MORO COM DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DAL MORO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO**  
 Endereço do Estabelecimento **AV 24 DE OUTUBRO, 3850, SL 02 - JARDIM IRENE - CEP 85884-000**  
**FONE: (45) 3264-0066**  
 Município de Instalação **MEDIANEIRA - PR, DESDE 07/2009**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.352.809-31	VANTUIR STEFANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.609.449-60	GRETILIANE CARRADORE MARIANO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/06/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90488051-56

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/05/2019 17:47:04

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023053743-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.953.364/0001-40**

Nome: **DAL MORO COM DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **(NADA CONSTA)**

Contribuinte: DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGU Nr. Certidão/Ano.: 14186/2020  
 CPF/CNPJ.....: 10.953.364/0001-40 Data de Emissão.: 28/12/2020  
 Código Contribuinte...: 788433497000937 Validade...: 28/03/2021  
 Logradouro...: Av. 24 DE OUTUBRO Nr...: 3850 Bairro.: JD IRENE  
 Complemento...: SALA 02 UF...: PR  
 Cidade.....: MEDIANEIRA

Atividade Principal.:  
 Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 28/03/2021, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 615583248615583

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
**Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.953.364/0001-40  
**Razão Social:** DAL MORO COM DE EQUIP PARA SEG NO TRABALHO LTDA  
**Endereço:** RUA PARAGUAI 1810 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011707361854665216

Informação obtida em 26/01/2021 09:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



01/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 10.953.364/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:23 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **2810.F3AE.B272.1AE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, elongated, vertical stroke with a small loop at the top and a horizontal base.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023053743-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.953.364/0001-40**

Nome: **DAL MORO COM DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the bottom.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.953.364/0001-40  
Certidão nº: 28697657/2020  
Expedição: 06/11/2020, às 08:19:20  
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.953.364/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA				Protocolo: PRC2004536131		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206523991		CNPJ 10.953.364/0001-40		Data de Ato Constitutivo 07/07/2009	Início de Atividade 21/07/2009	
Endereço Completo Avenida 24 DE OUTUBRO, Nº 3850, SALA 02, JARDIM IRENE - Medianeira/PR - CEP 85884-000						
Objeto Social COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PESSOAL E DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIAS E O TREINAMENTO PARA USO DE EQUIPAMENTO E ACESSORIOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANTUIR STEFANO		020.352.809-31	R\$ 150.000,00	Sócio	S	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRETELIANE CARRADORE MARIANO		034.609.449-60	R\$ 150.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
VANTUIR STEFANO		020.352.809-31				
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS	
10/04/2019	20191682489	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2020, às 08:14:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFLFGHCL.



PRC2004536131

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

## PROPOSTA FINAL

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA SEGURANÇA NO TRABALHO  
LTDA.

CNPJ Nº 10.953.364/0001-40

# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A empresa GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 10.953.364/0001-40, neste ato representada por VANTUIR STEFANO, cargo SOCIO ADMINISTRADOR, RG6.373.617-1 SESP PR, CPF 020.352.809-31, (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	C.A	VALOR.	VALOR TOTAL
10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA). ATENDER A NR 10 – SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARRESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO. PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	MARLUVAS	PR	20	34.540	140,00	2.800,00
24	CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECCIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO	PRIME	UND	150	41.011	22,00	3.300,00

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 10.953.364/0001-40

AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)

MEDIANEIRA- PR

(45) 3264-0066

LICITACAO@DALMORO.COM.BR




**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

	PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.						
27	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358.1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO	LAM	UND	2	-	1.900,00	3.800,00
37	FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY	AIRSAFETY	PR	50	-	60,00	3.000,00
52	MACACÃO APICULTOR COM CHAPÉU: MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COM TRATAMENTO ANTIADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL. COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO	PRIME	UND	2	-	159,00	318,00

Valor total R\$ 9.918,00 (nove mil novecentos e dezoito reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

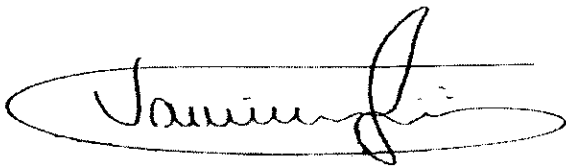


# G S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO: VANTUIR STEFANO  
 RAZÃO SOCIAL: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA  
 CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.953.364/0001-40  
 REPRESENTANTE e CARGO: ADMINISTRADOR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 020.352.809-31  
 ENDEREÇO, CIDADE e CEP: Avenida 24 de Outubro, 3850, Sala 02 Jardim Irene  
 TELEFONE: EMAIL: (45) 3264 0066  
 DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4106 CONTA 89657-8  
 CORRENTE BANCO UNIPRIME (99)

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO NOME:  
 VANTUIR STEFANO RG: 6.373.617-1 SESP-PR CPF: 020.352.809-31 Cargo: ADMINISTRADOR  
 Telefone Celular: (45) 99972-4209 Whatsapp: (45) 99972-4209 Endereço: Rua Santa Catarina,  
 n.º 170, Bairro Centro, CEP: 85.877-000, São Miguel do Iguaçu – Paraná  
 MEDIANEIRA. 06 DE FEVEREIRO DE 2021



**CNPJ. 10.953.364/0001-40**  
**INSCR. EST. 90488051-56**

DALMORO COM. EQUIP. SEG. NO TRAB. LTDA.

**AV. 24 de Outubro, 3850**  
**CEP: 85884-000 Medianeira - PR.**

**VANTUIR STEFANO**  
 Sócio administrador  
 CPF: 020.352.809-31

**RG: 6373617-01**

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO NO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 10.953.364/0001-40  
 AV. 24 DE OUTUBRO, 3850 - JARDIM IRENE (SAIDA PARA FOZ)  
 MEDIANEIRA- PR  
 (45) 3264-0066  
 LICITACAO@DALMORO.COM.BR

**G S**



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

FORTCLEAN COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 36.237.075/0001-29

# PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000  
 FRANCISCO BELTRÃO/PR



A empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36327075000129**, com sede na **AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, BARRA DA TIJUCA, 100, SL: 504 - BL: 03**, com endereço eletrônico **comercial@fortclean.rio.br**, telefone **(21) 24347764**, neste ato representada por seu representante legal **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, com CPF nº **08394467725**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI s), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
17	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.	BRASCAP/ BRASCAP/ CAPA DE CHUVA	400.00	UND	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00

CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.



Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
42	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTE. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	ARTE/ ARTE/ LUVA	600.00	PAR	R\$ 21,73	R\$ 13.038,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTE. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.						

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
44	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).	ARTE/ ARTE/ LUVA	300.00	PAR	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).</p>						

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
51	LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.	SS/ SS/ LUVA	2780.00	PAR	R\$ 12,63	R\$ 35.111,40

LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, UNIDADE DE MEDIDA: Unidade. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
53	<p>MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE, REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p>	IPROT/ IPROT/ MACACÃO	66.00	UND	R\$ 62,24	R\$ 4.107,84
<p>MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE, REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p>						

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
76	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A 100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.</p>	KADESH/ KADESH/ CALÇADO	450.00	PAR	R\$ 288,05	R\$ 129.622,50

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) Densa para gerar resistência à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, suporta temperatura entre -32° a 100°C, flexível, com menor impacto, aderente e antiderrapante, indicada para pisos escorregadios, úmidos, brancos que não podem ser marcados e/ou riscados. com sistema de absorção de impactos e barra antitorção. Deve possuir certificado de aprovação - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.</p>					

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
77	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A 100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.</p>	KADESH/ KADESH/ CALÇADO	150.00	PAR	R\$ 288,05	R\$ 43.207,50

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A 100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.					
<b>Total</b>						R\$ 247.967,24

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco Santander (Brasil) S.A.	33	3677	130039401

**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

**RIO DE JANEIRO/RJ. 05 de Fevereiro de 2021**

  
 FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 SILVIO MACHADO M. SOUZA  
 CPF: 083.944.577-25  
 SÓCIO DIRETOR

**SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.327.075/0001-29 DUNS®: 929179788  
Razão Social: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2021
FGTS	Validade:	11/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	31/12/2021
--	-----------	------------

Emitido em: 08/02/2021 15:44

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_